



EM 23/02/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 002/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 118

Em 16/02/2016

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 006/2016 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 02.02.2016 para análise e emissão de Parecer. Em data de 05.02.2016 as comissões se reuniram e expressam o parecer conforme segue:

VOTO DOS RELATORES EM: 23.02.2016

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Após reunião e por entender que a matéria possui relevante interesse coletivo, por se tratar de aumento na "Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, sem o conhecimento e ampla divulgação antecipada do reajuste, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, sugerindo aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu R. Junior
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 23/02/16

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

David Klippel
Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário

APROVADO

EM 23/02/16

Presidente